



COASERAL  
Fls. 12  
M

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 316/2020 - DIOLE

Palmas, 10 de dezembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 281, de 24 de novembro de 2020, de sua autoria que, “Dispõe sobre a criação e padronização da cédula de identificação profissional dos Servidores de Serviço de Atendimento Móvel de urgência (SAMU192) e dá outras providências”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 08 do corrente mês e ano, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
Deputado **RICARDO AYRES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência  
Deputada **VANDA MONTEIRO**  
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
**N E S T A**

RECEBIDO  
Em 15/12/2020  
dica xuela  
15:42